



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de junho de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 574.157,28. -----
- Operações Não Orçamentais:----- € 215.338,29. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 9 e 22 de junho de 2017, no montante de €52.942,15. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 23 de junho de 2017, no montante de €539.674,08. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 8 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

Handwritten marks: a large 'Q' and a signature 'N' with a '9' below it.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou uma declaração com um voto de congratulação pelos comboios de passageiros começarem novamente a operar na linha do Leste.-----

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou uma declaração política, abordando a temática da entrega de documentos.-----

7 - O senhor vereador Ângelo Fernandes solicitou ao sr Presidente agendamento de reunião para que seja cumprida condição que fez aprovar a deliberação 131, - Documentos de Prestação de Contas-Ano 2016, que não foi efetuada até hoje. -----

8 - O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma declaração política, abordando a temática da entrega de documentos.-----

ORDEM DO DIA:-----

214 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para Monforte para o próximo dia 2 de julho de 2017, no âmbito da sua participação no "Festival Internacional de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo 2017 - Alexandre Ribeiro";-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para Monforte para o próximo dia 2 de julho de 2017, no âmbito da sua participação no "Festival Internacional de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo 2017 - Alexandre Ribeiro". -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

O senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelas 15h40m, por sugestão do senhor vereador Fernando Gorgulho. -----

Pelas 15h50 o senhor Presidente retomou os trabalhos. -----

215 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festas de Verão. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido cedência das instalações do Jardim da Piscina Municipal de Gáfete, cedência e obras da Praça de Touros, a fim de realizar uma garraizada, animação musical, luz e som, para os três dias de festa, 50 mesas e 250 cadeiras, montagem de palcos, 10 baldes do lixo, gelo, 4 stands, elaboração e impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas Grandes 2017, a realizarem nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à Freguesia de Gáfete traduzido no apoio com a cedência das instalações do Jardim da Piscina Municipal de Gáfete, cedência e obras da Praça de Touros, a fim de realizar uma garrafeira, animação musical, luz e som, para os três dias de festa, 50 mesas e 250 cadeiras, montagem de palcos, 10 baldes do lixo, gelo, 4 stands, elaboração e impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas Grandes 2017, a realizarem nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017.-----

Como tem vindo a ser proposto em eventos semelhantes o senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa um teto máximo de limitação para despesa com os artistas no valor de 7 500 euros, denominada por proposta B. -----

A proposta inicial é denominada por proposta A. -----

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Angelo Fernandes , Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para a realização das Festas de Verão, com a limitação do valor com artistas no valor de 7.500 euros. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017

Reunião Ordinária

216 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio para Festa de São Pedro.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização de um evento - Festa de São Pedro, a ter lugar no dia 1 de julho de 2017, traduzido na cedência de 30 mesas e 120 cadeiras, baixada e quadro elétrico para o recinto, apoio musical, um palco, um stand com iluminação, 1 wc portátil, bem como, a isenção das taxas e licenças;
2. De conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa sobre o ruído.
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato, na medida do possível, traduzido cedência de 30 mesas e 120 cadeiras, baixada e quadro elétrico para o recinto, apoio musical, um palco, um stand com iluminação, 1 wc portátil, bem como, a isenção das taxas e licenças, no âmbito da realização da Festa de São Pedro, a ter lugar no dia 1 de julho de 2017.

Como tem vindo a ser proposto em eventos semelhantes o senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa um teto máximo de limitação para despesa com os artistas no valor de 750 euros, denominada por proposta B.

A proposta inicial é denominada por proposta A.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Angelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para a realização da Festa de São Pedro, a ter lugar no dia 1 de julho de 2017, com a limitação do valor com artistas no valor de 750 euros. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A.-----

217 - Escola Básica e Integrada Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Constituição de Turmas 2017/2018. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara proposta do Diretor do Agrupamento de Escolas do Crato, anexo e parte integrante da proposta, para a constituição das turmas para o ano letivo 2017/2018, no âmbito das competências delegadas no município, pelo Contrato Interadministrativo; -----
2. A proposta tem por base o que está definido nos artigos 17^a a 22^o do Despacho Normativo n.º 7-B/2015 de 7 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016 de 14 Abril. -----
3. A Câmara é competente nos termos do n.º 2, da Organização Pedagógica, inserida na Matriz de Responsabilidade do Contrato Interadministrativo em vigor. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a constituição das turmas nos termos da lei, para o ano letivo 2017/2018, conforme proposta do Diretor do Agrupamento de Escolas do Crato.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha e três abstenções dos vereadores Fernando Gorgulho, Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

218 - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Reserva de Recrutamento.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente a Câmara informação da Chefe de DAF, acompanhada do pedido do Encarregado Geral, anexos e parte integrante da presente proposta;-----
2. De conformidade com a deliberação n.º 190 do Órgão Executivo, Câmara Municipal, inserta na Ata n.º 14/2016, de 22 de junho, foi aberto pelo Aviso n.º 13698/2016 - (Ref.ª E), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----
3. O artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece o seguinte: "Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interno";-----
4. A reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º, é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----

5. Considerando que a Lista de Ordenação Final do Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2017, e que a mesma continha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, nos termos do artigo 40.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, constituiu-se reserva de recrutamento interna;-----

6. Nos termos da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato aprovada pela Câmara através da sua deliberação n.º 109, de 12 abril de 2017 e pela deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão ordinária de 29 de abril de 2017, está previsto e não ocupado o seguinte posto de trabalho: -----

Ref.ª 52 - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), para o Setor de Ambiente.-----

7. Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (adiante designada por LOE 2017), não se encontrando o Município do Crato em situação de saneamento ou rutura financeira, pode proceder ao recrutamento de trabalhadores;-----

8. A Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, revogou a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, estabelecendo nos n.º 2 e 3 do artigo 2.º, que até à entrada em vigor dos diplomas legais que irão proceder à adaptação do diploma à Administração Autárquica, a aplicação do regime da valorização profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, aos serviços da administração autárquica faz -se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências à «requalificação».-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

9. O artigo 16.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a construir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade municipal. Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem constituídas, que é o caso da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; -----

10. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo. -----

10. Este assunto baixou para estudo conforme deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 14 de Junho de 2017, tendo sido reapreciada;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar autorizar o recrutamento de um trabalhador para ocupação do correspondente posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município do Crato - 2017, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída na sequência do Procedimento Concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13698/2016 - (Ref.ª E), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, respeitando a ordenação constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou uma proposta alternativa denominada por B, que consiste que o assunto baixe para estudo para informação dos serviços sobre o procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

A proposta inicial é denominada por proposta A. -----

Votadas em alternativa a Câmara deliberou aprovar a proposta B, baixando o assunto para estudo nos termos formulados pelo senhor vereador Fernando Gorgulho, com os votos favoráveis dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes. O senhor Presidente e o vereador João Farinha votaram a proposta A. -----

219 - Concurso Público Para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gasóleo e Gasolina, Em Postos de Abastecimento Público, Através de Cartões Eletrónicos Para a Frota Municipal - Minuta de Contrato. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes pediu escusa da discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos tendo-se ausentado da sala.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação 212, inserta na Ata 15/2017, de 14 de junho, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento público, através de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

cartões eletrónicos, para a frota municipal, nomeadamente a sua adjudicação à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar;-----

2. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta do contrato referente à aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento público, através de cartões eletrónicos, para a frota municipal, a celebrar com a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro.-----

O senhor Vereador Ângelo Fernandes regressou a sala.-----

220 – Licenciamento de Obras.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Atendendo à informação n.º 22/2017, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:-----

Projeto de Arquitetura a Deferir.-----

220.1. – Nos termos da informação n.º 22/2017, de 23 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

Olinda Maria Moreira Alves de Oliveira Mallet, para construção de um prédio de habitação, sito no Monte da Tarouca, no Crato, é de deferir. --

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

No período aberto ao público interveio:-----

1. João Abelha solicitando informações sobre a atividade municipal.-----

2. Ana Silva Leonardo solicitando apoio para a sua habitação.-----

3. Rui Manuel Fernandes na qualidade de diretor do Cruz de Malta Andebol Clube, solicitando apoio no sentido de suprir as dificuldades financeiras existentes inerentes à sua atividade desportiva, por via da sua participação nos campeonatos nacionais de Andebol alegando ter enviado solicitação do referido apoio em janeiro de 2017. -----

O senhor vereador Angelo Fernandes saiu da sala, não regressando até ao final.-----

221 - Votação da Minuta da Ata -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade dos membros em efetividade de funções.-----

Estavam presentes na sala além dos quatro membros da câmara , os técnicos Mario Matos, Ana Isidro Lopes , Duarte Camilo, Pedro Coelho, Gustavo Carrilho e os cidadãos João Abelha e José Manuel Rosa Luis.--

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 16/2017, de 28 de junho 2017
Reunião Ordinária

Assinaturas:-----

Luiz Carlos de Aguiar
Walter de Aguiar
Augusto